



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR NACIONAL DA INOVAÇÃO

Data: 18 de dezembro de 2024.

Horário: 17h

Local: Microsoft Teams.

Participantes:

- Daniela Pereira Madeira – Conselheira do CNJ
- Lívia Cristina Marques Peres – Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ
- Roberta Ferme Sivolella – Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça
- Rodrigo Gonçalves de Souza – Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça
- Ana Carolina Vieira de Carvalho – Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Bruno Cezar Andrade de Souza – Coordenador de Gestão de Projetos e de Instrumentos de Cooperação do CNJ
- Alexandre Kenzi Antonini – Servidor do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Sheron Garcia Vivian – Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
- Fábio Ribeiro Porto – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Elaine Cestari – Servidora do LIODS/CNJ
- Gabriel da Silveira Matos – Secretário de Estratégias e Projetos
- Charles Menezes Barros – Juiz de Direito do TJPA

Ausências justificadas:

- Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva – Secretária de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral
- José Faustino Macedo de Souza Ferreira – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
- Bráulio Gabriel Gusmão – Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Equipe Técnica:

- Márcia Barbosa Bastos – Assessora do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira
- Ruth Leny Custódio de Oliveira – Estagiária do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira

Resumo da reunião:

Apresentação do Dr. Charles Menezes – TJPA:

A Conselheira Daniela Madeira apresentou o Dr. Charles Menezes, representante do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), destacando suas perspectivas e contribuições relacionadas à candidatura do Pará para sediar o FestLabs Nacional 2025.

Exposição do Dr. Charles Menezes

O Dr. Charles Menezes iniciou sua apresentação ressaltando o papel dos laboratórios de inovação do TJPA, que já contam com três anos de atuação e 22 projetos encaminhados, evidenciando o crescimento contínuo e a integração do laboratório no ecossistema de inovação. Ele destacou que a realização do FestLabs Nacional coincidiria com a COP30, a ser sediada no Pará em 2025, o que poderia aumentar significativamente a visibilidade dos projetos e objetivos do evento.

Durante a apresentação, Dr. Charles compartilhou imagens da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará (EJPA), apontando sua infraestrutura como ideal para sediar o evento. Ele detalhou a capacidade dos auditórios, salas para oficinas, espaços para networking e a estrutura hoteleira da cidade, garantindo que Belém tem plenas condições de receber o evento com excelência.

Resumo do Ofício Resposta do TJPA e Informações Principais para o FestLabs Pará

Durante a reunião, foi disponibilizado no chat o Ofício resposta do TJPA referente à candidatura para a realização do FestLabs Nacional 2025, bem como um resumo das informações principais apresentadas pelo Estado do Pará:

Capacidade Infraestrutural:

Auditório: Capacidade para 600 pessoas, localizado na nova Escola Judicial do Pará (EJPA).

Salas para Oficinas e Workshops: Oito salas disponíveis, incluindo o Laboratório de Inovação Pai D'égua.

Espaços para Estandes e Networking: Halls dos 2º e 3º pavimentos preparados para receber estandes e promover integração entre participantes.

Área de Integração: Hall de entrada com cafeteria para socialização dos participantes.

Logística e Apoio Operacional:

Hospedagem: Ampla disponibilidade de acomodações no período do evento, sem conflitos com a realização da COP30 em novembro.

Suporte Técnico e Logístico: Equipes da EJPA e do consórcio de Tribunais do Pará garantem suporte técnico, logístico e operacional completo.

Infraestrutura Tecnológica: Internet de alta capacidade e equipamentos multimídia disponíveis para atender as necessidades do evento.

Proposta de Data e Duração:

Datas Sugeridas: 03 a 05 de setembro de 2025.

Programação Inicial:

03/09: Abertura (18h – 21h).

04/09: Palestras e oficinas (9h – 17h).

05/09: Palestras, oficinas e encerramento (9h – 17h).

Participação em Consórcio:

Os Tribunais do Pará, representados pelo TJPA, TRT 8ª Região e TRE-PA, manifestaram interesse em atuar em consórcio, viabilizando recursos e infraestrutura compartilhada para a realização do evento.

Sugestões e Deliberações sobre a candidatura do Pará para o FestLabs 2025:

Troca de Experiências: A Conselheira Daniela Madeira sugeriu a troca de experiências entre o TJPA e os tribunais que organizaram edições anteriores do FestLabs, visando evitar problemas enfrentados anteriormente e aprimorar a qualidade do evento.

Participação da Seção Judiciária do Pará (SJPA/TRF1): A Dra. Livia Cristina e a servidora Elaine Cestari sugeriram que a Seção Judiciária do Pará (SJPA/TRF1) seja incluída no consórcio dos Tribunais do Pará para a realização do FestLabs, ampliando a colaboração institucional.

Infraestrutura e Custos: Elaine Cestari levantou questões relacionadas à infraestrutura, incluindo a colocação de mesas, cadeiras e a viabilidade de instalar telões adicionais na maior sala apresentada. A Conselheira Daniela Madeira concordou com a necessidade de avaliar essas demandas, mas propôs a realização de uma segunda reunião para analisar os custos e a viabilidade técnica, considerando as capacidades financeiras do TJPA e dos tribunais parceiros.

FestLabs Regionais 2025:

A Conselheira Daniela Madeira solicitou aos integrantes do Comitê que participem de pelo menos um dos FestLabs Regionais para integrar as atividades e propostas regionais ao FestLabs Nacional. Ficou definido que será encaminhado um e-mail, por meio do endereço liods@cnj.jus.br, pela servidora Márcia Bastos, com as datas dos eventos regionais. Os integrantes do Comitê deverão informar suas preferências de participação e se voluntariar para ao menos um evento. Com base nessas respostas, será estruturado um cronograma para organizar a presença nos encontros regionais.

A intenção é identificar práticas regionais que possam ser incorporadas ao evento nacional e reforçar a articulação entre as iniciativas locais e o FestLabs Nacional. Além disso, foi reforçada a importância de acompanhar as reuniões nos eventos regionais para observar as práticas e desafios enfrentados. Resumo dos Ofícios Respostas – FestLabs Regionais 2025:

1. FestLabs Região Nordeste:

a. Data: 24 e 25 de abril de 2025.

b. Locais mapeados:

i. Hotel Luzeiros São Luís: Infraestrutura para eventos de grande porte, com auditórios e espaços para atividades paralelas.

ii. Hotel Blue Tree São Luís: Auditórios modulares adequados para palestras e atividades colaborativas.

c. Consórcio: TJMA, TRE-MA, TRT-16/MA e SJMA.

d. Público estimado: 200 a 250 participantes.

2. FestLabs Região Sul:

a. Data: 8 e 9 de maio de 2025.

b. Local: Parquetec da Itaipu Binacional, Foz do Iguaçu/PR.

c. Consórcio: TRE-PR, TJPR, TRT-9/PR e SJPR.

d. Público estimado: 100 participantes.

e. Pendências: Discussão do tema e definição do cronograma.

3. FestLabs Região Centro-Oeste:

a. Data: 5 e 6 de junho de 2025.

b. Local: Escola dos Servidores do TJMT.

c. Consórcio: TJMT, TRE-MT, TRT-23/MT e SJMT, com apoio da Rede InovaGovMT, dispensando formalização de consórcio entre os Tribunais.

d. Público estimado: 150 participantes, incluindo laboratórios do Poder Judiciário de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e convidados locais.

4. FestLabs Região Sudeste:

a. Data: Agosto de 2025 (dias a definir).

b. Local: Belo Horizonte/MG.

c. Consórcio: TRF6, TJMG, TRT-3/MG, TRE/MG e TJMMG.

A Dra. Lívia Cristina questionou a ausência de um FestLabs Região Norte. A Conselheira Daniela Madeira explicou que, considerando que o FestLabs Nacional será sediado pelo Pará, a realização de um evento regional na mesma região seria inviável, pois poderia sobrecarregar os Tribunais anfitriões com dois eventos de grande porte. Assim, a decisão foi que a região que sedia o Nacional não realiza o evento regional.

Plano de Inovação na Plataforma RenovaJud:

A Conselheira Daniela Madeira introduziu o tópico referente à reformulação da Plataforma RenovaJud, com foco no Plano Nacional de Inovação. A servidora Elaine Cestari compartilhou a tela e apresentou as propostas de atualização, destacando os seguintes pontos principais:

1. Proposta Geral da Nova Página:

a. Melhorar o cadastro e a descrição dos projetos, principalmente os vinculados à Meta 9 e ao Prêmio de Qualidade.

b. Criar um alinhamento mínimo e padronizar o formato de apresentação dos projetos por meio de campos específicos para preenchimento, com foco nas parcerias e nos processos metodológicos.

2. Evitar Duplicidade de Registros:

a. Prevenir inconsistências nos relatórios exportados pela plataforma, eliminando duplicidades de projetos.

b. Diferenciar claramente as fases dos projetos (análise do problema, geração de alternativas, prototipação e implementação).

3. Status do Projeto:

a. A proposta busca destacar as diferenças entre as fases de prototipação e implementação.

b. A Dra. Lívia Cristina sugeriu que os status sejam separados em campos distintos para maior clareza.

4. Governança da Plataforma:

a. O Dr. Fábio Ribeiro Porto destacou a necessidade de definição de uma governança normativa, estabelecendo filtros que garantam a inclusão de projetos que realmente possam caráter inovador.

b. A Conselheira Daniela enfatizou que, inicialmente, é necessário definir quem será responsável por alimentar o formulário na plataforma.

5. Responsabilidade pelo Cadastramento:

a. O servidor Alexandre Antonini sugeriu que os laboratórios de inovação sejam responsáveis pela alimentação e acompanhamento dos projetos, incluindo aqueles oriundos de outras áreas do tribunal, garantindo a devida visibilidade e centralização.

b. A servidora Sheron Gracia compartilhou a experiência de seu tribunal, onde os projetos de inovação são comunicados ao laboratório, que mantém uma planilha compartilhada para monitoramento e atualização constante dos dados.

6. Fluxo Proposto:

a. A Conselheira Daniela propôs que os laboratórios de inovação sejam responsáveis por alimentar e acompanhar os projetos cadastrados na plataforma, com adaptação às particularidades de cada tribunal.

b. Contudo, foi debatido se essa determinação poderia interferir na autonomia dos tribunais. O Dr. Fábio e a Dra. Lívia concordaram que, embora o dado seja reportado ao CNJ, a escolha de quem será responsável pela prestação das informações deve ser decidida internamente por cada tribunal.

Deliberações:

A proposta foi encaminhada para análise, sugerindo que os laboratórios sejam o ponto focal, mas respeitando a autonomia dos tribunais para definir o setor ou equipe responsável pelo fornecimento e acompanhamento dos dados. O objetivo é garantir que os projetos cadastrados na RenovaJud sejam atualizados de forma estruturada e transparente, alinhados às diretrizes do Plano Nacional de Inovação e da Meta 9.

Proposta de Envolvimento das Áreas de Inovação na Governança dos Tribunais:

O servidor Alexandre Antonini do TRF4 apresentou uma proposta para fortalecer o papel das áreas de inovação nos tribunais, sugerindo que essas sejam integradas aos comitês ligados à governança e à gestão estratégica. Segundo ele, esse envolvimento permitiria uma maior articulação das iniciativas inovadoras com os objetivos estratégicos dos tribunais, potencializando os resultados institucionais.

A Conselheira Daniela Madeira considerou a proposta pertinente e destacou que essa integração pode ser explorada por meio de alterações normativas, como propostas de mudança em resoluções vigentes ou elaboração de uma Recomendação aos Tribunais para incentivar essa prática. Acrescentou que a ideia será analisada para avaliação de sua viabilidade normativa e institucional, com o objetivo de promover uma gestão mais estratégica e integrada da inovação no Poder Judiciário.

Encaminhamentos da Reunião:

1. Aprovação da Candidatura do Pará para o FestLabs 2025:

a. O Comitê aprovou a candidatura do Estado do Pará para sediar o FestLabs Nacional de 2025, com as seguintes recomendações:

i. Realizar troca de experiências com os tribunais que já sediaram edições anteriores do evento.

ii. Incluir a Seção Judiciária do Pará (SJPA/TRF-1) no consórcio de Tribunais responsáveis pela organização do evento.

2. Participação nos Eventos Regionais:

a. Será enviado um e-mail, por meio do endereço liods@cnj.jus.br, pela servidora Márcia Bastos, com as datas dos eventos regionais.

b. Os integrantes do Comitê devem informar, até o dia 20 de janeiro de 2025, suas preferências e se voluntariar para participar de pelo menos um evento.

c. Com base nas respostas, será estruturado um cronograma para organizar as presenças nos encontros regionais.

3. Reformulação da Plataforma RenovaJud:

a. O Miro com a proposta de reformulação da Plataforma RenovaJud, focada no Plano Nacional de Inovação, será encaminhado aos integrantes.

b. Prazo até 20 de janeiro de 2025 para revisar a proposta e fazer as adaptações necessárias diretamente no Miro, acessando o link: [Miro - Plataforma RenovaJud](#).

c. Após ajustes, o material será encaminhado à DTI até fevereiro de 2024.

4. Comunicação ao TJPA:

a. Encaminhar um Ofício ao TJPA para informar a aprovação do Comitê de Inovação sobre a candidatura do Pará ao FestLabs Nacional.

5. Comunicação sobre os Eventos Regionais:

a. Encaminhar Ofícios aos Tribunais que se candidataram para sediar os FestLabs Regionais, confirmando a aprovação.

Próxima Reunião:

Data: 04 de fevereiro de 2025.

Horário: 17h

Conselheira DANIELA PEREIRA MADEIRA

Coordenadora do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PEREIRA MADEIRA, CONSELHEIRO**, em 16/01/2025, às 21:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2061972** e o código CRC **2065B5C8**.